
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 977, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 21 de abril de 2022
(quinta-feira), feriado de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas
municipais no dia **22 (sexta-feira) de abril de 2022**.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade
dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam
ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de
interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 11 de abril de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:53FE7FD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio de Janeiro no dia 13/04/2022. Edição 3115
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>